Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 1002, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSUMIR VAGA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS (APOIO ADMINISTRATIVO) PARA A REITORIA PARA ATUAREM JUNTO A COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO NORTEJA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2024, torna público a 1ª convocação para entrega de documentos e assumir vaga do Edital nº 896 de 29 de agosto de 2025, referente ao processo de seleção simplificada de bolsista para os encargo de função administrativa (Apoio Administrativo) para a reitoria para atuar junto a coordenação geral do projeto Norteja.

1. **DA CONVOCAÇÃO**

1.1 O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 10.2 do EDITAL Nº 896 DE 29 DE AGOSTO DE 2025, de **18 a 19/09/2025**, para o e-mail indicado no Quadro 1.

1.2 Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

1.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

1.4 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, com previsão para o dia 22/09/2025.

1.5 Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos conforme consta no Edital.

Quadro 1 - Candidato(a) Convocado(a)

Equipe de Apoio Reitoria - Norteja		
FUNÇÃO: Apoio Administrativo		
Classif.	**Nome completo**	**Enviar o aceite e os documentos para o E-mail:**
1	Junia de Souza Silva	nortejaifnmg@gmail.com

2. **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

2.1 A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2 A convocação do candidato classificado do cadastro de reserva como bolsista ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação do inscritos.

2.3 O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar a documentação informada no item 10.2 do EDITAL Nº 896 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

2.4 A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

Leonardo Rodrigues Vieira
Pró-Reitor de Ensino Substituto

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rodrigues Vieira**, **Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 18/09/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, **Reitor(a)**, em 18/09/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2355426** e o código CRC **E03C4B35**.

Referência: Processo nº 23414.003990/2025-38 SEI nº 2355426